



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO – Análise e emissão de parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a atualização do acervo da biblioteca pública municipal”.

CONSULENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES –MG

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO E PARECER:

Devidamente convocado para emitir parecer sobre o Projeto de Lei epigrafado o faço mediante as anotações que passo a dispor.

Primeiramente cumpre-me relatar que, por estes poucos meses que encontro-me à frente da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, já percebi o trabalho constante do Ilustre Vereador, sempre preocupado e ocupado com o desenvolvimento de nosso município na área educacional.

O projeto em questão vem confirmar o que acaba de ser exposto, quando o Ilustre Vereador pretende mobilizar o Poder Executivo do Município de Guanhães para manter-se constantemente vigilante na atualização do acervo da biblioteca pública municipal, visando dotá-la de material didático e de pesquisas, bem como de publicações atualizadas de interesse coletivo.

Contudo, anotamos que o Projeto, na forma de sua redação, vem de encontro com dispositivos que o coloca passivo de rejeição por parte do Executivo, visto que, como cediço, existem situações em que a Lei veda ao Legislativo projetar gastos para o Executivo.

Respeitando as opiniões em contrário, este é o nosso entendimento.

Guanhães-MG., 20 de fevereiro de 2008.